



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.301/2009.**

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE IMPERATRIZ E AÇAILÂNDIA - ARCSPMIA.**

**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE IMPERATRIZ E AÇAILÂNDIA - ARCSPMIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.840.964/0001-48, com sede à Rua Godofredo Viana, nº 2326, Bairro Bacuri, Imperatriz-MA.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2009, 188.º DA INDEPENDÊNCIA E 121.º DA REPÚBLICA.**

**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA**  
Prefeito Municipal